



INSTITUTO FEDERAL
Paraná



Ministério da Educação

PROCESSO Nº 23411.003090/2020-14

CONTRATO Nº 04/2020 - IVAIPORÃ

APOSTILAMENTO Nº 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE COMPRA Nº 04/2020 - IVAIPORÃ, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ - CAMPUS IVAIPORÃ E A EMPRESA CARNICELLI & CIA LTDA - EPP.

CONTRATANTE: O CAMPUS IVAIPORÃ DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rodovia PR 466, 505, Gleba Pindaúva, Ivaiporã, Estado Paraná, CEP 86.870-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0012-78, neste ato representado pela Diretor Geral **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade nº 8.874.101-3 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.298.949-70, designado conforme Portaria nº 1664, Art. 2º, do Instituto Federal do Paraná, publicada no DOU de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR.

CONTRATADO: A empresa **CARNICELLI & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Júlio Serrante, 390, Complexo Bataglia, CEP: 87.211-454, Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 15.307.203/0001-00, representada pelo senhor **CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO**, portador da Cédula de Identidade nº 6.000.484-6 SSP/PR, inscrito no CPF/MF nº 960.852.829-15, de acordo com o Contrato Social Consolidado.

Os contratantes têm entre si justo e avençado e celebram o presente Termo de Apostilamento da contratação de compra de recargas de extintores para manutenção das medidas de segurança do IFPR Campus Ivaiporã, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência desta contratação, decorrente da **Dispensa de Licitação nº 01/2020**, tendo em vista o que consta no Processo nº **23411.003090/2020-14** e em observância às disposições da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Instrução Normativa nº 5 de 26 de maio de 2017 SEGES/MP, aplicando-se, subsidiariamente, as normas, e demais disposições legais pertinentes aplicáveis a presente contratação direta.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.2 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na retificação do prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Principal, conforme redação a seguir:

O prazo de vigência deste Termo de Contrato tem início na data de 05/03/2020 e encerramento em 04/03/2021, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

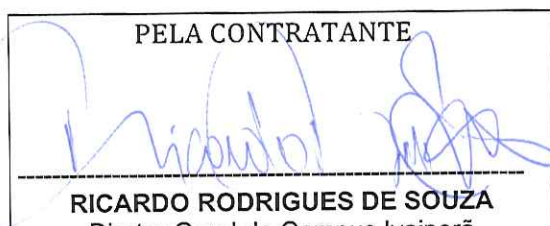

Cristiane
Amalino
[Assinatura]




2. CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES


2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente Apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito e, por estarem juntos e contratados assinam as partes do presente, 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Ivaiporã, 27 de março de 2020.

| PELA CONTRATANTE | PELO CONTRATADO |
|---|--|
|  RICARDO RODRIGUES DE SOUZA Diretor Geral do Campus Ivaiporã Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná - IFPR |  CARLOS FREDERICO MARCHESINI VAZ FRAGOSO Representante Legal CARNICELLI & CIA LTDA - EPP |

TESTEMUNHAS:


NOME:
CPF: 041.135.599-61


NOME:
CPF: 034.682.948-08

*Assinado na presença da servidora Jaqueline Mirion Alves Cavalho,
Siape 0317246.*